ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
 - 3 Curso: Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia Vegetal
 - 4 Ģrau ou diploma: Mestrado
- 5 Área científica predominante do curso: Biodiversidade e Biotecnologia
- 6 Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 Duração normal do curso: 2 anos/ 4 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | ECTS Obrigatórios | ECTS Optativos |
|---|------------------|----------------------|---------------------|
| Biodiversidade e Biotecnologia Interdisciplinar | BDT IN OPA | 84 24 0 | 0-12 0-12 0-6 |
| Total | | 108 | 12 |

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área Científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-------------------------------------|--------------------|---|--------------------------------------|--|----------------------------|-------------|
| Biodiversidade e Gestão de Habitats | IN | Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral | 162 162 162 81 81 162 | T:21; TP:7; PL:16 TC:21; O:4 T:20; TP:16; PL:16; OT:8; O:8 T:21; TP: 6; PL:21; TC:6 TP:36; OT:4 T:20; TP:14; OT:2; O:4 | 6 6 6 3 3 6 | Optativa |

^{*} A lista de opções será anualmente aprovada pelos órgãos competentes e a inscrição nas unidades curriculares optativas sujeita a aprovação pela coordenação do curso. Os estudantes devem escolher 6 ECTS em unidades curriculares de opção das áreas científicas de BDT/IN/OPA. Atenção que só 6 ECTS nos 120 ECTS do curso é que podem ser da área de OPA.

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área Científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---|--------------------|---|--------------------------------------|---|----------------------------|-------------|
| Fitopatologia Biodiversidade e Biotecnologia Florestal Biorremediação Seminário I Iniciação à Investigação Científica Opção * | | Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral | 162 162 162 81 81 162 | T:28; TP:22; PL:12; OT:10; O:8 T:20; TP:10; PL:12; TC:14; O:4 T:26; PL:12; TC:26; OT:8; O:8 TP:15; OT:5; O:10 TP:8; PL:20; TC:4; OT:4 | 6 6 6 3 3 6 | Optativa |

^{*} A lista de opções será anualmente aprovada pelos órgãos competentes e a inscrição nas unidades curriculares optativas sujeita a aprovação pela coordenação do curso. Os estudantes devem escolher 6 ECTS em unidades curriculares de opção das áreas científicas de BDT/IN/OPA. Atenção que só 6 ECTS nos 120 ECTS do curso é que podem ser da área de OPA.

2.º ano/ 1.º semestre

| Unidades curriculares | Área Científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------------------|---------|-------------|
| Dissertação | BDT BDT | Anual Semestral | 729 81 | PL:60; OT:50; O:20 OT:38; S:2 | 27 3 | |

2.º ano/ 2.º semestre

| Unidades curriculares | Área Científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|--------------------|------|-------------|
| Dissertação | BDT | Anual | 729 | PL:60; OT:60; O:20 | 30 | |

210028701

Despacho n.º 14295/2016

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 104/2016, de 10 de maio, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia, adequado pelo Despacho n.º 9957-C/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2007.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef-1610/2011/AL01, em 18 de agosto de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo,

da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia.

11 de novembro de 2016. — A Vice-Reitora, Madalena Alarcão.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia

- 3 Curso: Mestrado em Economia
- 4 Grau ou diploma: Mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Economia
- 6 Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
 - 7 Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialização em Economia Europeia

Especialização em Economia Financeira

Especialização em Economia Industrial

Especialização em Economia da Governação e das Instituições

Especialização em Economia do Crescimento e das Políticas Estruturais

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialização em Economia Europeia

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|--|--|---------------------------------------|---|
| Economia Métodos Quantitativos Gestão Sociologia História Direito Sistemas de Informação Total | Econ MQuant Gest Soc Hist Dir SInf | 30 6 0 0 0 0 0 0 | 42-54 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 |

Especialização em Economia Financeira

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|---|--|---------------------------------------|---|
| Economia Métodos Quantitativos Gestão Sociologia História Direito Sistemas de Informação Total | Econ MQuant Gest Soc Hist Dir SInf | 30 6 0 0 0 0 0 0 | 42-54 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 54 |

Especialização em Economia Industrial

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|---|--|-----------------------------|---|
| Economia . Métodos Quantitativos . Gestão . Sociologia . História . Direito . Sistemas de Informação . | Econ MQuant Gest Soc Hist Dir SInf | 30 6 0 0 0 0 | 42-54 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 |
| Total | | 36 | 54 |

Especialização em Economia da Governação e das Instituições

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|--|--|---------------------------------------|---|
| Economia . Métodos Quantitativos . Gestão . Sociologia . História . Direito . Sistemas de Informação . Total . | Econ MQuant Gest Soc Hist Dir SInf | 30 6 0 0 0 0 0 0 | 42-54 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 |

Especialização em Economia do Crescimento e das Políticas Estruturais

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios | ECTS optativos |
|-----------------|--|---------------------------------------|---|
| Economia | Econ MQuant Gest Soc Hist Dir SInf | 30 6 0 0 0 0 0 0 | 42-54 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 0-12 54 |

10 — Observações:

N/A

11 — Plano de estudos:

Especialização em Economia Europeia

1.° ano/1.° semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--------------------------|--|---|---------------------------------|---|------------------|-------------|
| Macroeconomia Intermédia | Econ Econ MQuant Econ Econ | Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral | 162 162 162 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 6 6 | |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--|-----------|----------------------|---|------|-------------|
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |

| Diário da República, 2.ª série – | -N.°228 — 28 de n | novembro de 2 | 016 | | | 35317 |
|----------------------------------|--|--|---------------------------------|---|------------------|--|
| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Seminário de investigação | ou SInf ou MQuant Econ | Semestral | 162 | S: 45; OT: 7,5 | 6 | |
| | | 2.° ano/1.° s | emestre | | | |
| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
| Trabalho de projeto | Econ | Anual | 810 | OT: 20 | 30 | Opção em alterna- |
| Estágio | Econ | Anual | 810 | OT: 20 | 30 | tiva Estágio. Opção em alterna- tiva a Trabalho de projeto. |
| | | 1.° ano/1.° s | emestre | | | |
| | | 1.º ano/1.º s | emestre | | | |
| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
| Macroeconomia Intermédia | Econ Econ MQuant Econ Econ | Semestral Semest | 162 162 162 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 6 6 | |
| | | 1.º ano/2.º s | emestre | | | |
| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida | 6 | Opção. |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | pelo estudante Depende da u.c. escolhida pelo estudante | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante | 6 | Opção. |
| Seminário de investigação | ou SInf ou MQuant Econ | Semestral | 162 | S: 45; OT: 7,5 | 6 | Seminário de inves- |

2.º ano/1.º semestre

Seminário de investigação.

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|----------|---|
| Trabalho de projeto | Econ Econ | Anual | 810 810 | OT: 20 OT: 20 | 30 30 | Opção em alternativa a Estágio. Opção em alternativa a Trabalho de projeto. |

Especialização em Economia Industrial

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|------------------------|------------------------|----------------------|---|-------------|-------------|
| Macroeconomia Intermédia Microeconomia Intermédia Econometria Intermédia | Econ Econ MQuant | Semestral Semestral | 162 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 6 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------|--------|-------------|
| Economia Industrial | | Semestral Semestral | 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 | |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Тіро | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---------------------------|--|-----------|----------------------|---|------|----------------------------|
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Seminário de investigação | | Semestral | 162 | S: 45; OT: 7,5 | 6 | Seminário de investigação. |

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|----------|---|
| Trabalho de projeto | Econ Econ | Anual | 810 810 | OT: 20 OT: 20 | 30 30 | Opção em alternativa a Estágio. Opção em alternativa a Trabalho de projeto. |

Especialização em Economia da Governação e das Instituições

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Тіро | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--------------------------|--|---|---------------------------------|---|------------------|-------------|
| Macroeconomia Intermédia | Econ Econ MQuant Econ Econ | Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral | 162 162 162 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 6 6 | |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---------------------------|--|-----------|----------------------|---|------|----------------------------|
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção 1 | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Seminário de investigação | Econ | Semestral | 162 | S: 45; OT: 7,5 | 6 | Seminário de investigação. |

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|------|--------------------------------------|
| Trabalho de projeto | Econ | Anual | 810 | OT: 20 | 30 | Opção em alterna- tiva a Estágio. |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|------|---|
| Estágio | Econ | Anual | 810 | OT: 20 | 30 | Opção em alterna- tiva a Trabalho de projeto. |

Especialização em Economia do Crescimento e das Políticas Estruturais

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--------------------------|--|---|---------------------------------|---|------------------|-------------|
| Macroeconomia Intermédia | Econ Econ MQuant Econ Econ | Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral | 162 162 162 162 162 | TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 TP: 45; OT: 7,5 | 6 6 6 6 | |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---------------------------|--|-----------|----------------------|---|------|----------------------------|
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Opção | Econ ou Gest ou Soc ou Hist ou Dir ou SInf ou MQuant | Semestral | 162 | Depende da u.c. escolhida pelo estudante. | 6 | Opção. |
| Seminário de investigação | Econ | Semestral | 162 | S: 45; OT: 7,5 | 6 | Seminário de investigação. |

2.° ano/1.° semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|--------------------|-------|----------------------|----------------------|----------|---|
| Trabalho de projeto | | Anual | 810 810 | OT: 20 OT: 20 | 30 30 | Opção em alternativa a Estágio. Opção em alternativa a Trabalho de projeto. |

210028556

Despacho n.º 14296/2016

Ao abrigo da Deliberação n.º 1791/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 185, de 22 de setembro, do Despacho n.º 4219/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 81, de 27 de abril e dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelego, sem possibilidade e subdelegação, exceto se estiver expressamente referida essa possibilidade:

1) Nos Diretores dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, de Gestão Financeira, de Gestão Académica, de Gestão do Edificado, Segurança e Ambiente, de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes de grau inferior dos respetivos serviços, bem como nos Chefes de Divisão da Divisão de Apoio e Promoção da Investigação, da Divisão de Projetos e Atividades, do Gabinete Técnico de Apoio, da Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento, da Divisão de Avaliação e Melhoria Contínua, da Divisão de Relações

Internacionais e da Divisão de Inovação e Transferências do Saber, respetivamente, Licenciada Elsa Catarina dos Santos Marques, Licenciada Ana Sofia Silva Coimbra Martins, Mestre Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo, Licenciado Mário Jorge Alvarenga Teles Carvalhal, Licenciado Jorge Filipe Baptista China, Doutorada Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Licenciada Paula João Machado do Canto, Licenciado Carlos Alberto Aires Henriques, Licenciado Filipe Rafael Pereira Rocha, Mestre Sílvia Mónica Ribeiro Santos, Licenciada Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho, Licenciado Jorge Miguel Jesus Faria Figueira, as competências para, no que respeita aos trabalhadores afetos ao respetivo Serviço ou Divisão:

a) Autorizar a prática das modalidades de horário previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos regulamentos da Universidade de Coimbra sobre esta matéria, bem como em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, exceto no que respeita